



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 3.816**

De 29 de junho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 058/12-L,  
De 30 de maio de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.767 de 11/06/12.

(De autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante – PSC)

**Dá denominação de "PEDRO ANTONIO GONÇALVES" à ponte localizada no cruzamento das Avenidas Aracaí e Santa Rita.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

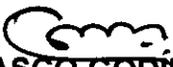
Art.1º Fica denominada "PEDRO ANTONIO GONÇALVES" a ponte localizada sobre o Rio Aracaí, no cruzamento das Avenidas Aracaí e Avenida Santa Rita, contando com 10,00 metros de comprimento e 15,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui indicando a localização da ponte ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/6/2012.**

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
PREFEITO

**Publicada aos 29 de junho de 2012, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 11/06/2012.**

/lco.-

